



# FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

## REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Este regulamento tem por objetivo estabelecer normas referentes ao funcionamento da Biblioteca.

### CAPÍTULO I

#### MISSÃO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO (FUNDHERP)

Art. 1º “Nosso compromisso permanente é disponibilizar para a comunidade serviços e produtos de excelência, na área de hemoterapia, terapia celular, assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento” (Manual da qualidade, 2008).

§ 1º A missão da biblioteca é propiciar a FUNDHERP infra-estrutura bibliográfica necessária às atividades e pesquisas da Instituição, de forma a disponibilizar a informação à todos que dela necessitem.

### CAPÍTULO II

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira das 7 (sete) horas às 18 (dezoito) horas.

### CAPÍTULO III

#### CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 3º Todos os docentes, discentes, funcionários, estagiários, bolsistas, laboratórios, agências transfusionais, núcleos de hemoterapia, unidades de hemoterapia e postos de coleta da FUNDHERP poderão ser cadastrados na biblioteca, desde que o vínculo com a Fundação seja comprovado através de apresentação de crachá de identificação e/ou ficha de inscrição (disponível no site) assinada por um responsável.



## **CAPÍTULO IV**

### **USO DAS DEPENDÊNCIAS**

Art. 4º Poderão frequentar a biblioteca: docentes, discentes, funcionários, estagiários e bolsistas desta Fundação, assim como membros da comunidade do campus, nas seguintes condições:

I – Manter silêncio e atitudes compatíveis com o ambiente;

II – Não jogar papéis no chão ou deixa-los espalhados sobre o balcão;

III - Não fumar;

IV - Não praticar jogos ou qualquer outro tipo de ação que não seja vinculada à atividade acadêmica;

V – Não consumir bebidas e/ou alimentos;

## **CAPÍTULO V**

### **OBSERVAÇÕES**

Art. 5º A FUNDHERP não se responsabiliza por materiais deixados na biblioteca.

Art. 6º Os funcionários da FUNDHERP, lotados na biblioteca, reservam o direito de advertir aqueles que os desrespeitarem ou às normas da biblioteca.

## **CAPÍTULO VI**

### **ACESSO AO ACERVO**

Art. 7º O acervo da biblioteca é fechado, devido a estrutura física atual, porém, os funcionários estão à disposição para que os usuários possam pesquisar os materiais de interesse.



## **CAPÍTULO VII**

### **SERVIÇOS OFERECIDOS PELA BIBLIOTECA**

Art. 8º A biblioteca disponibiliza a seus usuários:

- I – 1 (um) computador com acesso à internet;
- II – Empréstimo e reservas de materiais;
- III – Auxílio em pesquisas e levantamentos bibliográficos;
- IV – Normalização de documentos;
- V – Pesquisa e localização de artigos científicos;
- VI – Envio mensal de novas aquisições.

## **CAPÍTULO VIII**

### **EMPRÉSTIMOS**

Art. 9º Tipos de Empréstimos:

I - Empréstimo domiciliar é aquele que recebe o prazo de empréstimo estabelecido pela biblioteca. Os usuários poderão efetuar empréstimos de até 3 (três) obras, durante o período de 7 (sete) dias;

II - Empréstimo institucional: disponível somente para os laboratórios, núcleos, departamentos, agências, unidades e postos de coleta. A FUNDHERP possui biblioteca apenas no prédio sede, e para essas categorias de usuários o empréstimo terá prazos de devolução diferenciados, assim como a possibilidade da obra ficar disponível nos setores de interesse;

III - Empréstimo na instituição (consulta): compreende o empréstimo de material, a ser utilizado na biblioteca, em salas de aula, salas de apoio, laboratórios, anfiteatros, ou seja, dentro da Instituição. O material de consulta deverá ser devolvido no mesmo dia de retirada;



## **CAPÍTULO IV**

### **DEVOLUÇÃO**

Art. 10 Os materiais emprestados deverão ser devolvidos somente na biblioteca, em mãos dos funcionários do setor, no horário de funcionamento.

## **CAPÍTULO X**

### **RENOVAÇÃO**

Art. 11 É permitida a renovação do empréstimo da obra por 2 (duas) vezes consecutivas, caso não haja reserva da mesma.

§ 1º O usuário poderá efetuar renovação da obra remotamente, através da página da FUNDHERP ([www.hemocentro.fmrp.usp.br](http://www.hemocentro.fmrp.usp.br) – ensino – biblioteca – biblioteca on-line – serviços /renovações / reservas), ou solicitar a um funcionário da biblioteca que efetue a renovação.

## **CAPÍTULO XI**

### **RESERVA**

Art. 12 O material reservado estará à disposição do interessado por 2 (dois) dias, a partir da data de devolução do material. A biblioteca notificará o usuário que possuir cadastro atualizado (e-mail e/ou telefone), quando o material reservado estiver disponível para empréstimo, portanto, é necessário que os dados cadastrais dos usuários estejam sempre atualizados.

§ 1º A reserva poderá ser feita na biblioteca ou através da página da FUNDHERP.

## **CAPÍTULO XII**

### **MATERIAIS NÃO DISPONÍVEIS PARA EMPRÉSTIMO DOMICILIAR**

Art. 13 Os materiais não disponíveis para empréstimos domiciliar:

I - Obras de referências (dicionários, enciclopédias);



II - Revistas

III - Obras de consulta (livros disponíveis somente para consulta local, sendo estes identificados na lombada do livro).

## **CAPÍTULO XII**

### **MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA EMPRÉSTIMO DOMICILIAR E PRAZOS**

Art. 14 Os prazos para empréstimos seguem na tabela a seguir:

<b>MATERIAL</b>	<b>PRAZO</b>
Livros, TCCs, dissertações, teses e materiais audiovisuais	7 dias*

\*Os laboratórios, núcleos, departamentos, agências, unidades e postos de coleta terão prazos de empréstimos diferenciados, de acordo com as necessidades de cada setor.

## **CAPÍTULO XIII**

### **REPOSIÇÃO DE MATERIAL**

Art. 15 Em caso de perda, extravio ou qualquer dano físico, constatado no material, o usuário deverá realizar sua reposição, substituindo-o por:

I - Outro exemplar (autor, título, data e edição igual ou superior);

II - Obra similar, em caso de obra esgotada, a ser indicada pela FUNDHERP.



## **CAPÍTULO XIV**

### **PENALIDADES**

Art. 16 O usuário é responsável pelo material em uso. Em caso de extravio ou dano, a biblioteca deverá ser indenizada.

Art. 17 O usuário que não devolver o material no prazo estabelecido (empréstimo domiciliar e consulta) receberá suspensão e não poderá realizar empréstimos durante a quantidade de dias equivalentes ao atraso.

Art. 18 O uso de prontuário de outro usuário, que não o titular, ou a tentativa de tal ação acarretará penalidades, tais como suspensão de empréstimo de materiais.

Art. 19 Para a tentativa de furto de qualquer material, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

## **CAPÍTULO XV**

### **ORIENTAÇÕES**

Art. 20 Evitar deixar os materiais da biblioteca dentro de carros que ficarão por longo período, estacionados ao sol.

Art. 21 Não riscar e nem retirar folhas dos materiais da biblioteca (livros, revistas).

Art. 22 Evitar comer e/ou beber enquanto estiver lendo.

Art. 23 Não usar adesivos para consertos nos materiais da biblioteca.

Art. 24 Nunca sair da biblioteca com material, sem efetuar o empréstimo do mesmo. Caso haja necessidade de estudar com os materiais em outro ambiente, será necessário deixar um documento de identificação pessoal com foto, o mesmo procedimento se aplica para a retirada de obras para reprografia\*.

Art. 25 Para estudos externos à biblioteca, a FUNDHERP disponibiliza 2 (duas) salas de apoio e 2 (dois) anfiteatros.



## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Art. 26 Não atrasar a devolução dos materiais. O atraso na devolução acarretará sua suspensão, além de prejudicar outros usuários.

\*Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98.

### **CAPÍTULO XVI**

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98. Disponível em: <<http://www.abdr.org.br/legis.html#DIREITOS>>. Acesso em> 17 fev. 2009.

CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO. Manual da qualidade. Revisão 05, 2008. 24 p.

### **CAPÍTULO VII**

#### **CONTATO**

Biblioteca FUNDHERP

Fone: (16) 2101-9316

e-mail: [livros@hemocentro.fmrp.usp.br](mailto:livros@hemocentro.fmrp.usp.br)

Equipe

Bibliotecária: Marjory Donato

Escriturário: Rodrigo Gomes Teixeira

***“Sangue é vida, informação é conhecimento, utilizem a biblioteca do Hemocentro. Hemocentro de Ribeirão Preto, a serviço da vida!”***